



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DA VEREADORA EVA GOUVEIA
(Casa de Félix Araújo)

PROJETO DE LEI Nº _____ DE _____ DE ABRIL DE 2024.

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA CAMPINENSE À RENATO MONTEIRO IMBROISI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Campinense à Renato Monteiro Imbroisi.

Art. 2º - Essa Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa Félix Araújo."

Campina Grande-PB, 17 de abril de 2024.


EVA GOUVEIA
Vereadora (PSD)



JUSTIFICATIVA

**Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,**

O presente Projeto de Lei concede o **TÍTULO DE CIDADANIA CAMPINENSE À RENATO MONTEIRO IMBROISI.**

Designer autodidata, Renato Imbroisi tem um trabalho pioneiro no Brasil na criação de peças feitas à mão em parceria com artesãos, que realiza há mais de 40 anos em todos os estados brasileiros e em outros cantos do mundo – Japão, Portugal, Moçambique, São Tomé e Príncipe, Itália, Chile e outros países. Começou a pesquisar a tecelagem manual brasileira nos anos 80 e desenvolveu, intuitivamente e na prática, um método de trabalho, primeiro com tecelãs do Sul de Minas Gerais, ampliando o raio de ação para outras técnicas artesanais ao longo dos anos – definindo-se, hoje, como designer de artesanato.

Sua metodologia está brevemente descrita no livro Desenho de Fibra – artesanato têxtil brasileiro (Editora Senac, 2011), escrito por Imbroisi em parceria com Maria Emilia Kubrusly. Suas oficinas junto a núcleos de artesãos incluem resgate de técnicas tradicionais, revitalização do artesanato já praticado, por meio de inovações adequadas à identidade cultural local e ao perfil dos participantes, capacitação técnica e gestão comercial e organização da produção, além de consultoria para comercialização e criação de identidade visual para material gráfico e digital.

Não se trata apenas de desenvolver coleções de produtos, mas de capacitar pessoas e orientá-las em direção ao crescimento profissional e à independência – tendo, como resultado, criação e produção de objetos feitos à mão inovadores, bonitos e originais. De 2015 para cá, vem desenvolvendo oficinas de criação com grupos indígenas do Mato Grosso do Sul na produção de peças têxteis com estamparia e bordado, no projeto Artesanato Ofayé, realizado pelo núcleo de sustentabilidade da Fibria Papel e Celulose (atual Suzano). Em 2018, realizou, com Cristiana Pereira Barretto, oficinas de capacitação em artesanato e design para criação e produção de coleção de objetos têxteis para 50 detentas do sistema prisional do Estado de São Paulo, que, a partir desta capacitação, constituíram a cooperativa Tereza Vale a Pena.

Seu trabalho é reconhecido no país e exterior, referência para designers, estilistas, artesãos, estudantes de áreas relacionadas, sendo consultor convidado de diversas instituições nacionais e internacionais, tais como a Fundação para o Desenvolvimento da Comunidade, dirigida por Graça Machel, e a Fundação Aga Khan, ambas em Moçambique. Atua como curador de exposições e outros eventos culturais, é palestrante e coautor também do livro Lá e Cá – trocas culturais entre Brasil e países africanos de língua portuguesa (2013), da Editora Senac.

Fundou em 2018 o IRI – Instituto Renato Imbroisi, com sede no distrito Muquém de São Lázaro, no município de Carvalhos, em Minas Gerais, onde iniciou sua parceria com tecelãs locais nos anos 80. Em 2021, o Instituto recebeu da Prefeitura de Carvalhos a cessão de uso do espaço público da Escola Municipal Severo Batista, localizada no Muquém, que



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DA VEREADORA EVA GOUVEIA
(Casa de Félix Araújo)

se tornou sede da Escola de Artesanato do Muquém, um centro de artes e ofícios voltado à educação, à cultura, à arte e ao artesanato, dirigido por Imbroisi.

Campina Grande tem muito a agradecer a Renato Monteiro Imbroisi, por todo trabalho desenvolvido com dedicação, traduzindo para população campinense o espírito e o sentimento de gratidão e reconhecimento. Dessa forma, acreditando na sensibilidade dos nobres pares e na relevância do tema tratado, peço pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo."

Campina Grande-PB, 17 de abril de 2024.


EVA GOUVEIA
Vereadora (PSD)